

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

CNPJ : 46523288000180

SIAFI : 9886231

Cadastro de

Nome do Plano : BIRITIBA PREV

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013
Descrição da População Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas ligados ao BiritibaPrev na Coberta: data base do cálculo atuarial.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PMI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do BIRITIBAPREV.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	23.229.096,43	
Valor Atual dos Salários Futuros	180.239.228,85	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	76.508.856,23	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	16.315.692,43	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	25.233.492,04	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	19.830.275,53	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8.282.662,18	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 16.249.022,47	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	21,50	10,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,52	4,61
Aposentadoria por Invalidez	7,04	2,80
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,89	0,75
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,20	1,68
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,35	0,16
Auxílio Doença	4,92	0,00
Salário Maternidade	0,35	0,00
Auxílio Reclusão	0,22	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	384	156	1.542,82	1.287,06	43	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	13	12	1.509,82	1.612,02	62	68
Aposentados por Idade	13	5	815,93	850,97	68	71
Aposentados Compulsória	2	8	822,93	902,90	75	75
Aposentados por Invalidez	18	11	889,27	823,65	59	54
Pensionistas	16	3	940,05	967,51	58	51

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	2.653.103,04	1.435.950,13	24.446.249,34
2015	2.529.672,87	1.424.427,22	25.551.494,99
2016	2.420.429,46	1.497.393,63	26.474.530,82
2017	2.306.221,25	1.465.873,79	27.314.878,28
2018	2.198.267,35	1.444.497,07	28.068.648,57
2019	2.094.605,58	1.415.981,89	28.747.272,26
2020	2.002.948,65	1.459.700,33	29.290.520,58
2021	1.915.611,50	1.500.955,30	29.705.176,78
2022	1.842.042,95	1.636.299,22	29.910.920,51
2023	1.771.051,75	1.739.623,33	29.942.348,92
2024	1.700.911,62	1.823.879,66	29.819.380,88
2025	1.644.657,98	1.983.027,85	29.481.011,01
2026	1.585.405,65	2.099.912,79	28.966.503,87
2027	1.537.638,04	2.300.953,93	28.203.187,99
2028	1.481.555,24	2.393.250,05	27.291.493,17

2029	1.424.938,88	2.446.520,51	26.269.911,54
2030	1.367.522,45	2.457.417,52	25.180.016,47
2031	1.314.931,45	2.486.303,51	24.008.644,41
2032	1.278.903,13	2.660.033,44	22.627.514,10
2033	1.234.156,09	2.716.003,06	21.145.667,14
2034	1.189.367,24	2.747.403,39	19.587.630,99
2035	1.136.652,55	2.685.882,48	18.038.401,07
2036	1.089.081,98	2.644.866,74	16.482.616,31
2037	1.032.262,74	2.524.168,31	14.990.710,74
2038	976.797,87	2.375.977,39	13.591.531,22
2039	926.634,76	2.275.265,62	12.242.900,36
2040	879.738,84	2.157.860,56	10.964.778,64
2041	831.496,40	2.089.618,81	9.706.656,23
2042	785.125,28	1.965.978,44	8.525.803,07
2043	739.212,32	1.829.205,62	7.435.809,77
2044	694.868,54	1.687.365,97	6.443.312,34
2045	650.224,05	1.575.070,62	5.518.465,77
2046	609.173,93	1.471.016,79	4.656.622,91
2047	569.284,08	1.386.634,55	3.839.272,45
2048	530.586,47	1.305.067,39	3.064.791,53
2049	491.789,84	1.234.944,79	2.321.636,57
2050	447.158,47	1.197.768,71	1.571.026,33
2051	410.627,05	1.154.639,46	827.013,92
2052	362.797,73	1.151.835,25	37.976,40
2053	324.900,57	1.117.524,43	-754.647,46
2054	288.439,30	1.100.042,51	-1.566.250,67
2055	260.087,05	1.062.785,25	-2.368.948,86
2056	229.266,49	1.054.328,52	-3.194.010,89
2057	195.919,15	1.055.053,84	-4.053.145,57
2058	173.250,90	1.024.756,62	-4.904.651,30
2059	158.363,86	965.968,60	-5.712.256,04
2060	137.881,15	933.200,01	-6.507.574,90
2061	119.663,07	910.647,78	-7.298.559,61
2062	104.665,15	882.530,65	-8.076.425,11
2063	91.742,76	848.845,78	-8.833.528,12
2064	78.764,99	822.664,92	-9.577.428,04
2065	70.154,21	782.815,33	-10.290.089,17
2066	62.037,40	744.139,43	-10.972.191,20
2067	56.223,76	699.499,48	-11.615.466,92
2068	50.639,15	640.546,83	-12.205.374,59
2069	44.612,78	591.926,35	-12.752.688,16
2070	39.375,19	535.718,53	-13.249.031,50
2071	34.019,82	497.500,35	-13.712.512,03
2072	29.015,07	459.589,14	-14.143.086,10
2073	25.149,14	394.850,00	-14.512.786,96
2074	21.235,24	339.641,43	-14.831.193,15
2075	18.290,43	289.379,37	-15.101.282,09
2076	15.140,17	243.406,38	-15.329.548,30
2077	12.833,11	201.614,96	-15.518.330,15
2078	11.208,46	172.986,15	-15.680.107,84
2079	9.490,43	143.641,80	-15.814.259,21
2080	7.625,73	120.894,00	-15.927.527,48
2081	5.861,13	98.527,36	-16.020.193,71
2082	4.250,91	73.212,90	-16.089.155,69
2083	3.305,40	55.017,07	-16.140.867,37
2084	2.432,15	40.775,48	-16.179.210,70
2085	1.689,56	29.735,70	-16.207.256,84
2086	995,10	21.114,93	-16.227.376,67
2087	401,85	13.535,13	-16.240.509,94
2088	44,03	8.556,55	-16.249.022,47

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)

RPPS/UF:

F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	32.51
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	31.17
Justificativa Técnica:	
É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com cadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65.72
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61.72
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	64.93
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56.64

F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,29%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	-5,84%
Inflação anual - 2013:	6,29%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica:	
Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
Valor próximo ao limite permitido pela portaria 403/08, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,00%
Justificativa Técnica:	
Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.	

F.6.) Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	108.634.657,18	71.604.571,67	180.239.228,85
ATIVO	23.229.096,43		23.229.096,43
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	21.787.005,17		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	1.442.091,26		
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	16.315.692,43		16.315.692,43
VABF - CONCEDIDOS	16.315.692,43		16.315.692,43
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0,00
PMBaC	38.164.613,14	-6.719.524,48	31.445.088,66
VABF - A CONCEDER	65.326.790,90	11.182.065,33	76.508.856,23
(-) VACF - A CONCEDER ENTE	-15.208.852,01	-10.024.640,03	-25.233.492,04
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-11.953.325,75	-7.876.949,78	-19.830.275,53
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	54.480.305,57	-6.719.524,48	47.760.781,09
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	8.282.662,18	0,00	8.282.662,18
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	-22.968.546,96	6.719.524,48	-16.249.022,48

F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição:
Para a reposição utilizamos a média de idade no início de contribuição previdenciária para qualquer regime e o salário inicial no serviço público daquele que está saindo.

F.8.) Demonstrativo do Plano de Amortização do Déficit:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	0	
Juros:	6,00%	aa
Prazo:	30	anos
Deficit:	16.249.022,47	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	

Qtdd - Mulheres:	384
Qtdd - Homens:	156
Sal - Mulheres:	1.542,82
Sal - Homens:	1.287,06
Folha Salarial - FS (Anual):	10.311.915,12

1) A AMORTIZAÇÃO SERÁ FEITA POR ALÍQUOTAS OU POR APORTES?

POR ALÍQUOTAS
 POR APORTES

2) OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO (ANTECIPADOS) OU NO FINAL (POSTECIPADOS) DO PERÍODO?

Pagamentos Antecipados
 Pagamentos Postecipados

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014		10,00%	10.415.034,27	16.249.022,47	-1.041.503,43	974.941,35	16.182.460,39
2	2015		12,33%	10.519.184,61	16.182.460,39	-1.297.015,46	970.947,62	15.856.392,55
3	2016		12,33%	10.624.376,46	15.856.392,55	-1.309.985,62	951.383,55	15.497.790,49
4	2017		12,33%	10.730.620,22	15.497.790,49	-1.323.085,47	929.867,43	15.104.572,44
5	2018		12,33%	10.837.926,43	15.104.572,44	-1.336.316,33	906.274,35	14.674.530,46
6	2019		12,33%	10.946.305,69	14.674.530,46	-1.349.679,49	880.471,83	14.205.322,80
7	2020		12,33%	11.055.768,75	14.205.322,80	-1.363.176,29	852.319,37	13.694.465,88
8	2021		12,33%	11.166.326,44	13.694.465,88	-1.376.808,05	821.667,95	13.139.325,78
9	2022		12,33%	11.277.989,70	13.139.325,78	-1.390.576,13	788.359,55	12.537.109,20
10	2023		12,33%	11.390.769,60	12.537.109,20	-1.404.481,89	752.226,55	11.884.853,86
11	2024		12,33%	11.504.677,29	11.884.853,86	-1.418.526,71	713.091,23	11.179.418,38
12	2025		12,33%	11.619.724,07	11.179.418,38	-1.432.711,98	670.765,10	10.417.471,51
13	2026		12,33%	11.735.921,31	10.417.471,51	-1.447.039,10	625.048,29	9.595.480,70
14	2027		12,33%	11.853.280,52	9.595.480,70	-1.461.509,49	575.728,84	8.709.700,05
15	2028		12,33%	11.971.813,32	8.709.700,05	-1.476.124,58	522.582,00	7.756.157,47
16	2029		12,33%	12.091.531,46	7.756.157,47	-1.490.885,83	465.369,45	6.730.641,09
17	2030		12,33%	12.212.446,77	6.730.641,09	-1.505.794,69	403.838,47	5.628.684,87
18	2031		12,33%	12.334.571,24	5.628.684,87	-1.520.852,63	337.721,09	4.445.553,33
19	2032		12,33%	12.457.916,95	4.445.553,33	-1.536.061,16	266.733,20	3.176.225,37
20	2033		12,33%	12.582.496,12	3.176.225,37	-1.551.421,77	190.573,52	1.815.377,12
21	2034		12,33%	12.708.321,08	1.815.377,12	-1.566.935,99	108.922,63	357.363,76
22	2035		12,33%	12.835.404,29	357.363,76	-1.582.605,35	21.441,83	-1.203.799,77
23	2036		12,33%	12.963.758,34	-1.203.799,77	-1.598.431,40	-72.227,99	-2.874.459,16
24	2037		12,33%	13.093.395,92	-2.874.459,16	-1.614.415,72	-172.467,55	-4.661.342,42
25	2038		12,33%	13.224.329,88	-4.661.342,42	-1.630.559,87	-279.680,55	-6.571.582,84
26	2039		12,33%	13.356.573,18	-6.571.582,84	-1.646.865,47	-394.294,97	-8.612.743,29
27	2040		12,33%	13.490.138,91	-8.612.743,29	-1.663.334,13	-516.764,60	-10.792.842,01
28	2041		12,33%	13.625.040,30	-10.792.842,01	-1.679.967,47	-647.570,52	-13.120.380,00
29	2042		12,33%	13.761.290,70	-13.120.380,00	-1.696.767,14	-787.222,80	-15.604.369,94
30	2043		12,33%	13.898.903,61	-15.604.369,94	-1.713.734,82	-936.262,20	-18.254.366,96

31	2044		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2045		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2046		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2047		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F.9.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (Instante zero), em consonância com a planificação contábil:

F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	8.488.485,69	16.315.692,43	0,00	0,00	0,00	7.827.206,73	0,00
1	8.385.842,65	16.201.644,61	0,00	0,00	0,00	7.815.801,95	0,00
2	8.283.625,23	16.088.069,69	0,00	0,00	0,00	7.804.444,46	0,00
3	8.181.831,74	15.974.965,81	0,00	0,00	0,00	7.793.134,07	0,00
4	8.080.460,49	15.862.331,09	0,00	0,00	0,00	7.781.870,60	0,00
5	7.979.509,80	15.750.163,66	0,00	0,00	0,00	7.770.653,86	0,00
6	7.878.977,99	15.638.461,65	0,00	0,00	0,00	7.759.483,66	0,00
7	7.778.863,39	15.527.223,20	0,00	0,00	0,00	7.748.359,81	0,00
8	7.679.164,34	15.416.446,48	0,00	0,00	0,00	7.737.282,14	0,00
9	7.579.879,19	15.306.129,64	0,00	0,00	0,00	7.726.250,45	0,00
10	7.481.006,27	15.196.270,85	0,00	0,00	0,00	7.715.264,58	0,00
11	7.382.543,96	15.086.868,28	0,00	0,00	0,00	7.704.324,32	0,00
12	7.284.490,60	14.977.920,10	0,00	0,00	0,00	7.693.429,50	0,00

2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	29.547.541,95	76.508.856,23	25.233.492,04	19.830.275,53	455.455,45	1.442.091,26	114.377,99	0,00
1	29.677.522,06	76.515.465,04	25.114.182,05	19.736.531,97	454.794,57	1.418.056,41	114.377,99	0,00
2	29.920.966,42	76.522.046,45	24.995.366,88	19.643.177,19	454.136,43	1.394.021,55	114.377,99	0,00
3	30.165.436,67	76.530.360,56	24.877.044,55	19.550.209,65	453.305,02	1.369.986,70	114.377,99	0,00
4	30.408.992,40	76.538.640,18	24.759.213,10	19.457.627,80	452.477,05	1.345.951,84	114.377,99	0,00
5	30.651.637,26	76.546.885,44	24.641.870,58	19.365.430,10	451.652,53	1.321.916,99	114.377,99	0,00
6	30.893.374,87	76.555.096,49	24.525.015,04	19.273.615,03	450.831,42	1.297.882,13	114.377,99	0,00
7	31.134.208,85	76.563.273,45	24.408.644,54	19.182.181,07	450.013,73	1.273.847,28	114.377,99	0,00
8	31.374.142,81	76.571.416,47	24.292.757,14	19.091.126,68	449.199,43	1.249.812,43	114.377,99	0,00
9	31.613.955,39	76.580.230,26	24.177.350,91	19.000.450,36	448.318,05	1.225.777,57	114.377,99	0,00
10	31.854.332,14	76.590.334,97	24.062.423,95	18.910.150,60	447.307,58	1.201.742,72	114.377,99	0,00
11	32.093.810,32	76.600.397,70	23.947.974,33	18.820.225,90	446.301,30	1.177.707,86	114.377,99	0,00
12	32.093.810,32	76.600.397,70	23.947.974,33	18.820.225,90	446.301,30	1.177.707,86	114.377,99	0,00

2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2013 do Município de Birtiba Mirim e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08, 21/13, 440/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Birtiba Mirim possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados 540 servidores ativos, 82 aposentados e 19 pensionistas.

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de 16% da parte patronal e 11% da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de R\$ 23.229.096,43, e o déficit apurado para o exercício é de R\$ 16.249.022,47. As despesas administrativas representam 2% dos 16% alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de R\$ 5.461.275,55.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de -5,84%, ficando abaixo da meta atuarial defici em 12,29% (IPCA + 6%). O mercado financeiro como um todo apresentou um resultado muito abaixo do necessário para alcançar a meta atuarial devido a uma série de fatores econômicos. Os péssimos resultados são uma constante em todos os RPPS espalhados pelo país e ficou decidido em reunião com membros do Instituto Brasileiro de Atuária, juntamente com membros do Ministério da Previdência Social, que a meta atuarial dever estabelecida pelo Comitê de Investimentos de cada RPPS, desta forma, esta avaliação atuarial manteve a decisão do comitê de permanecer utiliz os 6% de juros reais ao ano permitidos pela portaria nº. 403/08, até que nova legislação seja publicada, propondo a redução que possa se fazer necessária.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qual necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

Ano	2011	2012	2013
Ativo	16.308.660,41	21.164.955,10	23.229.096,43
Alíquota Praticada	27%	27%	27%
Déficit (Aliq Prat 75anos)	-13.990.785,57	-12.344.343,20	-16.249.022,47
Número de Servidores	583	563	540
Despesa com Servidores	757.966,86	770.667,62	793.223,48
Número de Aposentados	70	76	82
Despesa com Aposentados	60.409,64	76.357,07	87.769,83
Número de Pensionistas	17	16	19
Despesa com Pensionistas	13.212,59	14.785,77	17.943,36

Podemos observar pela tabela acima que houve um aumento no déficit atuarial do sistema. Essa mudança se deve principalmente aos baixos resultados obtidos nas aplicações financeiras e também na mudança da tabela de mortalidade usada na avaliação atuarial anterior, que nesta avaliação deixou de ser a AT-49 para ser a IBGE2011.

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano, foi usado o mesmo valor da taxa real de crescimento salarial por mérito, 1%, uma vez que existem benefícios com direito à paridade, além de benefícios que tem seus valores iguais ao valor do salário mínimo, que tem subido à taxas muito superiores às taxas de crescimento salarial utilizadas na avaliação atuarial, considerando assim uma medida prudente a utilização de 1% de taxa de crescimento dos benefícios do plano, ao invés de 0%, como é comumente utilizado nas avaliações atuariais.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações de hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Birtiba Mirim.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
 MIBA: **2372**
 CPF: **31345899823**
 Correo eletrônico: **andre@oldapi.com.br**
 Telefone: **(016) 91657754**
 Data: **2/7/2014**
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Marcelo Augusto de Freitas Soares**
 Cargo: **Diretor Superintendente**
 CPF: **10858564882**
 Correo eletrônico: **birtibaprev@ig.com.br**

Telefone: (011) 46921736

Data: 2/7/2014

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido